



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 017/2018

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL DO DISTRITO FEDERAL**

R E S O L V E, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Advocacia e Regimento Interno da OAB/DF, considerando a greve dos caminhoneiros em todo o País e a falta de combustíveis em todo o Distrito Federal, que certamente pode comprometer o retorno dos funcionários desta Seccional para suas residências, seja em veículos próprios ou coletivos, encerrar o expediente da OAB/DF às 17h30 nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Brasília, 25 de maio de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Juliano Costa Couto.

JULIANO COSTA COUTO
Presidente da OAB/DF